



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 021/2014

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para concessão,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, a Servidora abaixo relacionada:

Nome	RG nº	Matriculas	Cargo	Período da Licença
Izabel do Nascimento	4.889.433-0	92-2	Auxiliar de Serviços Gerais	26/05/2014 a 26/08/2014
Carlos dos Santos	1.885.619	46-6	Motorista	02/06/2014 a 02/09/2014
Erli Monteiro da Silva	7.607.347-7	346-8	Auxiliar de Serviços Gerais	09/06/2014 a 09/09/2014

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 10 de junho de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita